



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 25/2021, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE**

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 25/2021, para provimento de Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando demandas institucionais;

Considerando o que preconiza o subitem 11.2.1, do referido Edital de Concurso Público:

11.2.1 Para fins de nomeação, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo das listas constantes da homologação, os candidatos aprovados no presente concurso serão convocados por meio de Edital publicado no endereço <http://progep.ifpa.edu.br>, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

Convocamos os candidatos listados, a seguir, a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação.

Cargo: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (01 vaga).**

Campi Disponíveis: **CAMPUS ÓBIDOS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	JAMES PESSOA DA SILVA

As declarações devem ser preenchidas e assinadas pelo candidato, conforme orientações, a seguir:

- Caso o candidato tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas na convocação, deve preencher a **Declaração de Opção de Lotação**, informando sua ordem de preferência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Caso o candidato não tenha interesse em uma ou mais localidades ofertadas, deve preencher a **Declaração de Desistência**, informando, expressamente, tais localidades;
- Caso o candidato não tenha interesse em assumir qualquer vaga referente ao Concurso Público de Edital 25/2021, deve preencher a **Declaração de Desistência do Concurso**.

A declaração preenchida e assinada deve ser encaminhada, digitalizada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta convocação, em resposta ao e-mail de consulta.

Após recebimento das declarações dos candidatos convocados, no prazo determinado, o IFPA promoverá a nomeação dos candidatos para o campus definido, considerando a ordem de classificação e a ordem de prioridade informadas nas respectivas Declarações de Opção de Lotação, observando e respeitando os percentuais das cotas para negros e PCD.

O candidato que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado, conforme interesse da administração, e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

Belém 28 de junho, de 2024.

Setor de Provimentos Institucionais
Direção Executiva